

Processo: 645/2025 - PLO 44/2025

Fase Atual: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 37)

Ação Realizada: Analisado Constitucional

Próxima Fase: Analisar Conveniência Financeira e Previsão Orçamentária (Art. 38)

De: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

Parecer favorável da comissão de mérito. Conforme Art. 38 do Regimento Interno encaminho o respectivo Processo para que a Comissão Permanente de Finanças possa examinar o projeto, sob o ângulo da conveniência financeira e da previsão orçamentária, conforme prazo Regimental de 15 dias.

Baixo Guandu-ES, 3 de setembro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO
DIRETOR LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300039003800340033003A005400

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **03/09/2025 07:38**Checksum: **3874DEB2EF62F68C56C83D16968EE8DA891E5FA4842FF240FC23847AF8E7BF09**

